

## Município de São José do norte

Terça-feira, 9 de maio de 2023 Edição nº 09/05 - Ano 2023

# ADMINISTRAÇÃO

#### Edital nº 042/2023

Convoca e nomeia, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, sob Regime Estatutário para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, estado do Rio GRande do Sul, em suas atribuições legais, através do Memorando nº 6803/23, convoca e nomeia candidatos abaixo relacionados:

### Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: Visitador do Programa Melhor Infância Melhor - PIM

| Inscrição | Nome do Candidato                     | Nota | Classificação |
|-----------|---------------------------------------|------|---------------|
| 0452677   | Fernanda Soria dos Santos             | 66   | 1º            |
| 0449488   | Márcia Estefânia da Veiga<br>Oliveira | 56   | 2º            |
| 0449406   | Janaina Soares Vieira                 | 50   | 3º            |
| 0451094   | Chamaco Luis Guimarães<br>Oliveira    | 50   | 4º            |

- 1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração SMA, situada à Rua General Osório nº 158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 8h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: Anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10 (dez) dias prorrogável por igual período, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor regidos pela Lei 453/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- 2. As avaliações psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
- 3. Em se tratando de candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde SMS, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- 4. As despesas refentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte, 8 de Maio de 2023.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/33/Kci\_1myLl8IWEW1e94iF89suIiPsQfw5.pdf

## Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika Código identificador: 7a592bd2-9f69-4040-b052-8d12435b3106

### Edital nº 043/2023

Convoca e nomeia, candidatos aprovados no Concurso Público  $n^{o}$  001/2022, sob Regime Estatutário para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, estado do Rio GRande do Sul, em suas atribuições legais, através dos Memorandos nº 9099/23 e



## Município de São José do norte

Terça-feira, 9 de maio de 2023 Edição nº 09/05 - Ano 2023

10.1041/23, convoca e nomeia candidatos abaixo relacionados:

### Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: Monitor Escolar

| Inscrição | Nome do Candidato                  | Nota | Classificação |
|-----------|------------------------------------|------|---------------|
| 569085    | Maria Corolina das Neves<br>Godran | 70   | 7º            |

| Inscrição | Nome do Candidato        | Nota | Classificação |
|-----------|--------------------------|------|---------------|
| 0448419   | Rodrigo Gautério FOnseca | 173  | 1º            |

- 1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração SMA, situada à Rua General Osório nº 158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 8h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: Item 2.2, Edital de Abertura nº 001/2018. No prazo de 10 (dez) dias prorrogável por igual período, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor regidos pela Lei 453/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- 2. As avaliações psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde SMS.
- 3. Em se tratando de candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde SMS, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- 4. As despesas refentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

 ${\color{blue} \textbf{Documento Anexo: } \underline{http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/34/hSxYkq5SF-ACPJVBpmr7IUpOt9xcMCfr.pdf}}$ 

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

> Publicado por: Dynamika Código identificador: 860ba5a2-a26e-4df2-9db4-26daadaa9522